

Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 29/2021 Projeto de Lei nº 12/2021 (Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Altera a Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, que Denomina a Rua "5" do Bairro Residencial Riviera Ibitinguense de "Rua Antônio Ferreira Santana".

(Projeto de Lei Ordinária nº 12/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica alterada a redação da Ementa da Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, passando a constar a seguinte:

"Denomina a Rua "5" do Bairro Residencial Riviera Ibitinga de "Rua Vigilante Antônio

Ferreira Santana"".

Art. 2º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5120, de 14 de dezembro de 2020, passando a constar a seguinte:

"Art. 1º A Rua "5" do Residencial Bairro Riviera Ibitinguense passa a ser denominada de "Rua Vigilante Antônio Ferreira Santana".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de março de 2021.

EDSON FERNANDO INÁCIO

VIÇE-PRESIDENTE

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO

2º SECRETÁRIO

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

PRESTDENTE

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO

1º SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de março de dois mil e vinte e um (2.021).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 339/2021

Ibitinga, 24 de março de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 25/2021, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021 e 30/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 23 de março do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

Recebido por: Ac-

eta: LS 03 LOLL

Ass.